

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**ESCOLA DE AGRONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO**

**EDITAL N° 03/2025 – PPGAGRO/UFG**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRONEGÓCIO (MESTRADO E DOUTORADO) - PROCESSO SELETIVO TURMA 2026**

**1. Informações gerais**

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, da Escola de Agronomia, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo N° 01/2026 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGAGRO (Resolução CEPEC N° 1908/2024), da Resolução CEPEC N° 1847/2023, da Resolução CONSUNI N° 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG N° 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.

1.2 O Programa, conceito 4 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), possui uma área de concentração denominada *Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais* e tem área de avaliação interdisciplinar, que se expressa na sua área de concentração, linhas de pesquisa e quadro de disciplinas. O objetivo do PPGAGRO é a qualificação de docentes e outros(as) profissionais, a formação de pesquisadores, bem como a produção de novos conhecimentos. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- Competitividade e Gestão do Agronegócio;
- Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- Tecnologia e Inovação;

Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após a publicação do Resultado Final.

**2. Do público**

2.1 Estarão aptos(as) a participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC); bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 Estarão aptos(as) a participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

2.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste edital, classificados(as) ou não, não poderão solicitar aproveitamento de vaga para outros editais de processo seletivo do PPGAGRO.

### **3. Das vagas**

3.1 Serão ofertadas 25 vagas para o nível de Mestrado e 11 vagas para o nível de Doutorado.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo A. Os (As) candidatos(as) não classificados(as) para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5 Em conformidade com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de 25 vagas oferecidas para o mestrado e 11 vagas oferecidas para o doutorado, serão adicionadas 25 vagas para mestrado e 11 vagas para doutorado, destinadas aos(as) candidatos(as) pertencentes a grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.5.1 A comprovação da condição de pessoa pertencente a grupo minorizado, seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

3.6 A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

3.6.1 Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como pertencentes aos grupos minorizados, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

3.6.2 Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as) para qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) que tenham oferecido vagas individuais para a ampla concorrência.

3.6.3 Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI 07R/2015, caso haja excesso

de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir, de forma mais equilibrada, os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.6.4 Na hipótese de não haver candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas adicionais, essas vagas não serão revertidas para a ampla concorrência.

#### **4. Das Inscrições**

4.1 PERÍODO: de 05/01/2026 a 26/01/2026 conforme Cronograma (item 6.0 deste edital)

4.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, via formulário digital, disponível em <https://forms.gle/jf3J8nFdAngptA5B7>, até as 23:59 horas da data limite para inscrição, 26/01/2026.

4.3 Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site do PPG: <https://ppgagro.agro.ufg.br>), assinaladas as duas opções de orientação e assinalada, quando for o caso, a opção pela autodeclaração de pertencimento.
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou documento similar;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena;
- e) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula (se candidato ao Mestrado);
- f) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado (se candidato ao Doutorado);
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;
- h) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos(as) que solicitarem dispensa da prova de língua estrangeira), conforme o que consta no item 5.2.1.3 deste Edital;
- i) Currículo Lattes (ou no caso de estrangeiro(a) *Curriculum vitae*) atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos – 2021 a 2025. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- j) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00. A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à secretaria do Pós-graduação em Agronegócio por meio do endereço eletrônico agronegocio.agro@ufg.br, mediante envio de nome completo, CPF, endereço completo (bairro, cidade, estado, CEP). Importante salientar que **sem essas informações, não será possível a emissão da**

**GRU.** A guia será fornecida aos(as) candidatos(as) até **21 de janeiro de 2026, até às 17h**, impreterivelmente;

- k) Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao Anexo B deste Edital;
- l) Termo de autodeclaração de pertencimento. Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento, disponível no site da PPG: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/TERMO\\_DE\\_AUTODECLARA%C3%87%C3%83O\\_%281%29.docx](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/TERMO_DE_AUTODECLARA%C3%87%C3%83O_%281%29.docx)
- m) Os(As) interessados(as) em fazer prova à distância devem, também, entregar requerimento de solicitação para realizar a prova de conhecimento específico e/ou exame de suficiência em língua inglesa e/ou exame oral à distância, disponível no Anexo C e no site do PPG (<https://ppgagro.agro.ufg.br/p/57562-processo-seletivo-2026>), conforme orientações contidas no item 5.1.2.7.

n) Declaração de existência, ou não existência, de parentesco, de relações societárias e/ou comerciais, de inimizade notória, ou de vínculo acadêmico entre o(a) candidato(a) e todos(as) os(as) integrantes do corpo docente do PPG, conforme modelo disponibilizado pela PRPG (<https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/modelos-de-documentos>);

4.4 Para solicitar a isenção do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 e se enquadrar como membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto;
- b) Preencher o formulário disponível em <https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/modelos-de-documentos>.

4.5 O formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)), ao e-mail agronegocio.agro@ufg.br, conforme prazo indicado no cronograma.(item 6.0 deste edital)

4.6 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.7 Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.8 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.9 Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa entrará em contato com a Secretaria de Inclusão (SIN) da UFG para orientações e agendamento da verificação pela(s) comissão(ões) pertinente(s).

4.10 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for devidamente comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, será automaticamente reclassificado(a) para a modalidade de ampla concorrência.

4.11 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

## **5. Do Processo Seletivo**

5.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, designada por portaria da direção da Escola de Agronomia, conforme o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.1.1 A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões, denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou de candidatos(as) que estejam concorrendo à(s) mesma(s) vaga(s) disponibilizada(s) para um(a) orientador(a) específico(a).

5.1.2 Após a homologação das inscrições, o(a) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção e/ou Bancas Examinadoras, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no site da internet, dos componentes da Comissão de Seleção, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada ao PPGAGRO pelo e-mail: [agronegocio.agro@ufg.br](mailto:agronegocio.agro@ufg.br), apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.2. O processo de seleção constará de duas fases.

5.2.1. A primeira fase consistirá em:

5.2.1.1 Exame de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório.

5.2.1.2 O exame de suficiência em língua inglesa será OBRIGATÓRIO para todos(as) os(as) candidatos(as).

5.2.1.3 No exame de suficiência em língua inglesa, os(as) candidatos(as) que obtiver(em) notas inferiores a 7,0 (sete) para o mestrado e 8,0 (oito) para o doutorado estarão eliminados(as) do processo seletivo.

5.2.1.4 A Comissão de Seleção enviará pelo e-mail do(as) candidato(as) as informações necessárias e os procedimentos adicionais para a realização do exame, em até 48 horas antes da prova.

5.2.1.5 O exame terá duração de 02 horas e será permitido o uso de dicionário.

5.2.1.6 O exame será presencial e não será permitido atraso ao entrar na sala do exame, sendo que o(a) candidato(a) atrasado(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.2.1.7 Os candidatos que desejarem realizar a prova à distância, deverão apresentar o requerimento indicado no item 4.3 m (Anexo C) .

5.2.1.7.1 No requerimento do Anexo C, o(a) candidato(a) deverá indicar um programa de pós-graduação e nome do(a) coordenador(a) do programa que será o responsável pela aplicação da prova de conhecimento específico e/ou exame de suficiência em língua inglesa no local especificado.

5.2.1.7.2 O(A) responsável pela aplicação da(s) prova(s) deverá dar ciência no documento enviado no Anexo C, confirmando sua participação e compromisso de envio imediato (no máximo 02 horas após o término da prova, considerando horário oficial de Brasília) do material digitalizado para [agronegocio.agro@ufg.br](mailto:agronegocio.agro@ufg.br).

5.2.1.7.3 A falha no envio da prova é de única e exclusiva responsabilidade do(a) responsável pela aplicação da prova, com o não cumprimento da ação implicando em reprovação do(a) candidato(a).

5.2.1.8 Candidatos(as) residentes no estado de Goiás deverão realizar a prova de conhecimento específico, exame de suficiência em língua inglesa e exame oral na Universidade Federal de Goiás.

5.2.1.9 Ficará dispensado(a) de realizar o Exame de Suficiência em Língua Inglesa o(a) candidato(a) estrangeiro(a) que tenha inglês como língua materna ou o(a) candidato(a) que, no ato de sua inscrição no processo seletivo, apresentar algum dos seguintes comprovantes:

- a) Certificado de Exame de Suficiência em Língua Inglesa emitido pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG, tendo obtido a nota mínima 7,0.
  - b) Certificado do Exame TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com as seguintes pontuações mínimas:
    - (i) 400 pontos para o Institutional Testing Program (TOEFL ITP);
    - (ii) 135 pontos para o Computer-Based; ou
    - (III) 45 pontos para o Internet-Based Testing (IBT)
  - c) ou IELTS (*International English Language Testing System*), tendo nota mínima de 3,5 pontos; ou
  - d) TEAP (*Test of English for Academic Purposes*), tendo nota mínima de 50 pontos
- .

5.2.1.10 Não serão aceitos certificados emitidos há mais de 5 (cinco) anos.

5.2.1.11 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que tenha inglês como língua materna, dispensado do Exame de Suficiência em Língua Inglesa, deverá comprovar suficiência em língua portuguesa, por meio de certificado CELPE-BRAS, cuja pontuação deverá ser de, no mínimo, 2,0 pontos.

5.2.1.12 No caso de indígenas e pessoas surdas não serão consideradas questões de ordem linguística, conforme diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG, disponível em:  
[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/VF\\_Diretrizes\\_para\\_politica\\_linguistica\\_da\\_pos-gradua%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_UFG.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/VF_Diretrizes_para_politica_linguistica_da_pos-gradua%C3%A7%C3%A3o_da_UFG.pdf)

5.2.1.13 A aprovação na prova de conhecimentos específicos do programa, aplicada em língua portuguesa, será considerada para fins de comprovação de suficiência em português pelos(as) estudantes surdos(as) e indígenas, quando essa não for a sua língua materna. Nesse caso, conforme recomendado na política linguística da pós-graduação da UFG, a norma padrão culta do português não será critério de avaliação,

ou seja, os desvios de ortografia e de concordância não serão considerados para a diminuição da nota.

5.2.1.13.1 A comprovação de que a língua materna desses(as) estudantes indígenas e surdos(as) não é o português pode ser feita por autodeclaração, no caso dos indígenas, e por laudo médico, no caso de surdos(as)

5.2.1.14 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase será divulgada no site do PPGAGRO/UFG ([www.ppgagro.agro.ufg.br](http://www.ppgagro.agro.ufg.br)).

5.2.2 A segunda fase consistirá de:

5.2.2.1 Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) que obtiverem notas inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.2.2.1.1 A prova será dissertativa versando sobre temática e proposição dissertativa a serem apresentadas aos(as) candidatos(as) no ato da realização da mesma, imediatamente antes do início de realização.

5.2.2.1.2 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de realização, respeitando o limite de horário estabelecido neste edital. Não será permitida a participação na prova àqueles(as) candidatos(as) que ultrapassaram o horário fixado para o início da mesma.

5.2.2.1.3 A dissertação deverá contemplar a temática e proposição dissertativa sorteada, devendo, para tanto, estarem estas fundamentadas nas seguintes referências:

- CUNHA, R. C. C.; ESPÍNDOLA, C. J. Sistema nacional de inovação: agricultura brasileira e suas inovações tecnológicas. *Revista de Geografia (UFPE)*, Recife, v. 40, n. 3, p. 185-207, 2023.
- FONSECA, M. H. da; PICININ, C.T.; KOVALESKI, J. L. Inovação agrícola: uma análise da literatura. *Brazilian Journal of Production Engineering (BJPE)*, Vitória, v. 7, n. 1, p. 72-86, 2021.
- MORAIS, T. B. C. de; MESQUITA, D. L.; COZADI, E. G.; LEME, P. H. M. Adoção e difusão de tecnologias digitais na agricultura: uma revisão bibliométrica. *Revista Eixos Tech*, Passos, v. 11, n. 5, 2024.
- MUNHOZ, V. T. et al. Os desafios da transformação digital em empresas do agronegócio brasileiro. *Revista Gestão & Tecnologia*, v. 25, n. 3, p. 286-313, 2025.
- ROBUSTI, C. da S.; FARINA, M. C. Avanços e aplicações da biotecnologia no agronegócio: uma análise da produção científica. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 31, p. 1-22, 2025.
- ASSAD, E. et al. Mudanças do clima e agropecuária: impactos, mitigação e adaptação. Desafios e oportunidades. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 38, n. 112, p. 271–292, 2024.
- FERREIRA, R. de S.; CARDOSO, I. M. A condição pós-moderna da agroecologia. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 66, p. 43-63, 2025.
- GRISA, C.; PORTO, S. I. Políticas alimentares e referenciais setoriais na trajetória brasileira. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 61, n. 3, 2023.
- KATO, K. Y. M.; DELGADO, N. G.; ROMANO, J. O. Territorial approach and rural development challenges: governance, state and territorial markets.

*Sustainability*, v. 14, n. 12, p. 7105, 2022.

- RENZI, A.; PARRÉ, J. L. Índice de desenvolvimento rural municipal brasileiro: um estudo a partir do censo agropecuário de 2017. *Redes*, Santa Cruz do Sul, v. 30, n. 1, p. 1-25, 2025.
- FARINA, E. M. M. Q.; BEST, M.; STREEK, W.; SCHMITTER, P. Competitividade e coordenação de sistemas agroindustriais: um ensaio conceitual. *Gestão & Produção*, 1997–1999.
- FIGUEIRA, S. R. F.; GALACHE, V. O. Análise comparativa da competitividade das exportações de soja em grão do Brasil, Estados Unidos e Argentina. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 61, n. 1, e245403, 2023.
- LIMA, M. C. R.; RAMOS, J. E. S.; BORBA, M. C.; SCHULTZ, G.; RÉVILLION, J. P. A dinâmica análise das ações estratégicas empresariais no agronegócio. *Revista Tecnologia e Sociedade*, Curitiba, v. 18, n. 52, p. 285-307, 2022.
- ABREU, J. E. D. **A importância das certificações de qualidade na competitividade do agronegócio brasileiro.** *Lumen et Virtus*, [S. I.], v. 13, n. 31, p. 2–15, 2023
- RODRIGUES, L. M. S.; MARTA-COSTA, A. A. Competitividade das exportações de carne bovina do Brasil: uma análise das vantagens comparativas. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 59, n. 1, e238883, 2021.

5.2.2.1.4 A avaliação da prova de conhecimentos específicos será realizada segundo os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

1. Estrutura e Coerência Textual (0 – 2,0 pontos)

- Clareza na apresentação do tema e da problemática.
- Objetividade na formulação de argumentos.
- Organização lógica: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Adequação à norma culta da língua e correção gramatical.

2. Domínio Conceitual e Teórico (0 – 2,0 pontos)

- Mobilização de conceitos-chave relacionados a:
  - Inovação tecnológica e Agricultura 4.0
  - Sustentabilidade ambiental e desenvolvimento rural
  - Gestão, políticas públicas e competitividade
- Capacidade de articular referências teóricas relevantes (autores clássicos e contemporâneos).

3. Capacidade de Análise Crítica (0 – 2,0 pontos)

- Habilidade em problematizar tensões (ex.: expansão do agronegócio × preservação ambiental).
- Postura analítica frente a cenários atuais do agro brasileiro e global.
- Consistência nos argumentos e contrapontos apresentados.

#### 4. Integração entre Linhas de Pesquisa (0 – 2,0 pontos)

- Capacidade de conectar transversalmente:
  - Tecnologia e Inovação
  - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
  - Gestão e Competitividade no Agronegócio
- Identificação de sinergias e contradições entre os eixos.

#### 5. Originalidade e Pertinência Propositiva (0 – 2,0 pontos)

- Criatividade na formulação de hipóteses ou propostas de pesquisa.
- Pertinência com os desafios atuais do agronegócio brasileiro.
- Potencial de contribuição para a área interdisciplinar do programa.

#### 5.2.2.2 Avaliação do pré-projeto

5.2.2.2.1 O pré-projeto será analisado e submetido a exame oral, o qual será avaliado contemplando os critérios e pontuações definidos na Tabela 01.

A análise do pré-projeto será realizada previamente ao exame oral, constituindo etapa própria e independente.

Tabela 01- Itens de avaliação

Item de avaliação	Peso
Clareza e objetividade	1,5
Relevância para a sociedade	3,0
Alinhamento do projeto do(a) candidato(a) com o tema de pesquisa do(a) orientador(a)	3,5
Exequibilidade do proposto	2,0

#### 5.2.2.2.2 Exame oral sobre o pré-projeto

Os(as) candidatos(as) terão, seu pré-projeto submetido ao exame oral, com datas e horários definidos previamente, os quais serão publicados no site do PPGAgro.

A banca atribuirá nota com base nos critérios definidos na Tabela 01, considerando, adicionalmente:

- a) capacidade de argumentação diante de questionamentos;
- b) clareza de raciocínio e articulação conceitual;
- c) domínio de referenciais teóricos e metodologia anunciada;
- d) adequação da proposta às linhas de pesquisa e disponibilidade de orientação;
- e) coerência entre o texto submetido e a exposição oral;

f) capacidade de explicitar contribuições esperadas e potenciais resultados.

g) capacidade operacional do docente para realização do projeto

Assim como na etapa documental, as notas do exame oral serão consolidadas e divulgadas apenas ao término do processo avaliativo.

5.2.2.2.3 A nota final da avaliação do pré-projeto será resultante da média aritmética simples das notas finais da análise e do exame oral do pré-projeto. Essa avaliação tem caráter eliminatório, sendo que os(as) candidatos(as) que obtiverem notas inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.2.2.2.4 O exame oral do pré-projeto será realizado presencialmente para todos os candidatos, inclusive àqueles residentes fora do estado de Goiás.

5.2.2.3 Análise de currículo, de caráter classificatório.

5.2.2.3.1 O *Curriculum vitae* (CV) atualizado, oriundo da Plataforma Lattes (modelo CNPq) será pontuado conforme a tabela do **ANEXO D** deste edital.

5.2.3.2 Serão consideradas apenas as atividades desenvolvidas nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 01 de janeiro de 2021).

5.2.3.3 Na avaliação, será atribuída a nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) com a Maior pontuação. A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente, por meio de regra de três simples.

**5.2.3.4 Os documentos que comprovem atividades desenvolvidas que sejam anteriores a 01 de janeiro de 2021 não devem ser apresentados, visto que não serão pontuados.**

5.3 A nota final do(a) candidato(a) (NF) será obtida pela média ponderada das notas obtidas no pré-projeto (PP), prova (P) e *Curriculum Vitae* (CV), conforme expressão abaixo:

$$NF = \frac{4PP + 4P + 2CV}{10}$$

5.3.1 A classificação dos(as) candidatos(as), segundo as vagas ofertadas pelos(as) orientadores(as) será determinada pela nota final (NF) da fórmula acima.

5.3.2 Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito conforme a maior nota obtida no *Curriculum Vitae* e Pré-Projeto, nesta ordem, até que seja obtido o desempate.

5.3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PPGAGRO/UFG conforme cronograma definido no item 6 deste edital.

## **6. Do Cronograma ou Calendário**

<b>Atividade</b>	<b>Data (Horário e Local quando for o caso)</b>
Publicação do Edital Nº 01/2025	02/12/2025
Prazo para impugnação do edital	de 03 a 04/12/2025
Resultado das solicitações de impugnação do edital	05/12/2025
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 05 a 12 de janeiro de 2026
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	13 de janeiro de 2026
Período de recurso contra o Resultado Preliminar dos pedidos de isenção de taxa	De 14 e 15 de janeiro de 2026
Resultado final dos pedidos de isenção de taxa	15 de janeiro de 2026
Período de inscrições	De 05 a 26 de janeiro de 2026
Prazo final para solicitar a GRU	21 de janeiro de 2026, até às 17h.
Resultado preliminar da homologação das inscrições	28 de janeiro de 2026
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	30 de janeiro de 2026
Resultado final da homologação das inscrições	30 de janeiro de 2026
Publicação dos componentes da Comissão de Seleção, (com indicação dos membros das Bancas Examinadoras, se for o caso)	30 de janeiro de 2026
Prazo final para interposição de recurso contra a Comissão de Seleção (Bancas Examinadoras, se for o caso)	03 de fevereiro de 2026
Resultado final da composição da Comissão de Seleção (Bancas Examinadoras, se for o caso)	03 de fevereiro de 2026
Realização da Prova de Inglês	04 de fevereiro de 2026, 8h, Sala 10 do setor de Horticultura
Realização da Prova de Conhecimentos específicos	04 de fevereiro de 2026, 14h, Sala 10 do setor de Horticultura

Resultado Preliminar da prova de inglês	06 de fevereiro de 2026
Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da prova de inglês	10 de fevereiro de 2026
Resultado Final da Prova de inglês	10 de fevereiro de 2026
Exame oral do Pré-projeto	11 a 13 de fevereiro
Resultado Preliminar do pré-projeto, da prova de conhecimentos específicos e do currículo vitae	19 de fevereiro de 2026
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) do pré-projeto, da prova de conhecimentos específicos e do currículo vitae	23 de fevereiro de 2026
Resultado final do pré-projeto, da prova de conhecimentos específicos e do currículo vitae	23 de fevereiro de 2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23 de fevereiro de 2026
Prazo final para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	24 a 25 de fevereiro de 2026
Resultado Final do Processo Seletivo	27 de fevereiro de 2026

## 7. Disposições Gerais

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis é condicionado às concessões anuais das agências de fomento e do fluxo de discentes no Programa. A concessão da bolsa está condicionada à existência de cotas na data da implementação.

7.8 O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio será de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Agronegócio, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.9 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGAGRO da UFG.

7.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da UFG.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio no dia 26 de setembro de 2025.

Este Edital foi analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG no dia 26 de novembro de 2026, conforme disposto na IN PRPG 19/2025.

As indicações de alteração no texto feitas pela PRPG foram devidamente atendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Agronegócio para que a publicação do presente Edital ocorresse em conformidade com as determinações da IN 19/2025

Goiânia, 02 de dezembro de 2025.

Prof. Klaus de Oliveira Abdala  
Coordenador do PPGAGRO

## ANEXO A

<b>Lista de orientadores(as), Linhas de pesquisa, número de vagas e temas de pesquisa</b>				
Docente	Linhos de pesquisa	Vagas mestrado	Vagas doutorado	Temática
Abadia dos Reis	Competitividade e Gestão do Agronegócio	01	01	<p><b>Aspectos fitotécnicos de diferentes sistemas de produção</b> de Cannabis sativa L. O objetivo desse projeto é o levantamento de dados sobre os diferentes tipos de manejo de cultivos e os principais gargalos da produção de óleo da cannabis medicinal.</p> <p><b>Conservação e uso sustentável de plantas alimentícias não convencionais (PANC), aromáticas e medicinais no câmpus de Caldas Novas da UFG.</b> O objetivo desse projeto é levantamentos de espécies de plantas para Construir no Campus de Caldas Novas da UFG uma coleção de plantas alimentícias não convencionais (PANC), aromáticas e medicinais com finalidades.</p>
Alcido Elenor Wander	Competitividade e Gestão do Agronegócio  Tecnologia e Inovação	01	01	<p><b>Agronegócio sustentável e Competitivo no centro-oeste do Brasil</b></p> <p>O agronegócio brasileiro tem gerado contribuições significativas para a economia brasileira. Gera ganhos econômicos expressivos, com impactos ambientais e sociais</p>

bastante diversos. Do ponto de vista social, tem gerado oportunidades de trabalho para um número expressivo de pessoas nos ambientes rurais e urbanos. Assim sendo, este projeto visa contribuir para um agronegócio mais sustentável e competitivo no Centro-Oeste do Brasil. Isso inclui estudos qualitativos e quantitativos direcionados para aspectos econômicos, sociais e ambientais no contexto do agronegócio da Região Centro-Oeste, bem como a identificação de práticas e estratégias que podem contribuir para a melhoria de sua sustentabilidade e, com isso, a melhoria de sua competitividade. O escopo inclui desde cadeias produtivas específicas até abordagem sistêmica do sistema agroindustrial.

### **Avaliação de novas tecnologias no Agronegócio**

O desenvolvimento de novas tecnologias e a sua incorporação no ambiente produtivo do agronegócio é um processo contínuo, que demanda investimentos públicos e privados. Este projeto visa avaliar novas tecnologias no agronegócio brasileiro levando-se em consideração, desde as demandas tecnológicas que as cadeias produtivas possuem, passando pelos recursos necessários para o desenvolvimento de novas tecnologias até a avaliação dos impactos destas tecnologias do ponto de vista econômico, social e ambiental. Para tanto, abordagens qualitativas e quantitativas são possíveis, ou a combinação destas duas estratégias.

Clayton Luiz de Melo Nunes	Competitividade e Gestão do Agronegócio Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Tecnologia e Inovação	02	00	<p><b>Análise de investimento e de risco em projetos agropecuários</b></p> <p>O objetivo desta temática de pesquisa consiste na investigação da viabilidade econômica por vários métodos, aplicados em projetos agrícolas, pecuários e florestais, bem como a interação entre eles, quer seja para a implantação, expansão, adaptação, modernização, diversificação e manutenção de tais projetos, independente do tamanho da propriedade e da finalidade da produção. Espera-se que os resultados possam subsidiar na tomada de decisão dos interessados ao aplicar ferramentas de avaliação de sensibilidade de risco utilizados na avaliação econômica de projetos.</p> <p><b>Análise de custo das atividades agropecuárias</b></p> <p>Esta temática tem como objetivo pesquisar sobre o resultado financeiro das várias atividades agropecuárias. Podendo avaliar o uso do capital de giro e do patrimônio imobilizado nos diferentes sistemas de produção agrícola, pecuária e florestal, bem como a interação entre elas, em diferentes perfis produtivos como a produção em escala para exportação ou na agricultura familiar.</p>
Fabiana Thome da Cruz	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Tecnologia e Inovação	01	02	<p><b>Prospecção, qualificação e valorização de alimentos artesanais e tradicionais na perspectiva do desenvolvimento rural.</b></p> <p>O tema central é a produção e o processamento de alimentos pela agricultura familiar no contexto do desenvolvimento rural/territorial e da segurança alimentar e nutricional.</p>

João Felema	<p>Competitividade e Gestão do Agronegócio</p> <p>Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p>	02	00	<p><b>Taxonomia de eficiência tecnológica na agropecuária brasileira: a transferência de tecnologia agrícola como fator determinante do desempenho entre classes produtoras</b></p> <p>O objetivo é medir a produtividade agropecuária entre as classes produtivas no Brasil e suas regiões, identificando os indicadores da composição tecnológica, bem como os fatores que exercem influência sobre o acesso e a transferência de tecnologia nos estabelecimentos. Tais produtividades podem ser não uniformes nas classes produtivas, dado que estas apresentam comportamentos diferentes à estrutura produtiva e às características intrínsecas a cada grupo quanto à absorção e difusão de tecnologias. A preocupação inerente à temática está por conta das causas que levam as disparidades de produtividade. Questões estruturais podem conduzir as diferenças entre grupos de produtores e regiões, marginalizando aqueles que não conseguem se apropriar de uma agricultura mais especializada tecnicamente. Utilizar-se-á métodos quantitativos para identificar a influência de fatores de produção no desempenho das produtividades em cada classe.</p> <p><b>Convergência da produtividade agropecuária e os efeitos sobre a taxa de desmatamento na agropecuária brasileira</b></p> <p>O aumento da produtividade é a via mais rápida para se chegar ao crescimento econômico e ao bem estar social. Os ganhos de produção refletem toda eficácia do setor produtivo, bem como o grau de</p>
-------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

				<p>desenvolvimento da sociedade. A terra e o trabalho são fatores essenciais para a agricultura, sendo de suma importância o aumento efetivo da produtividade, acarretando, consequentemente, o alcance do bem-estar social (MOREIRA, 1991).</p> <p>O aumento da produtividade agropecuária pode reduzir a pressão pelo desmatamento: Pesquisas indicam que, em nível global, o aumento da produtividade agrícola tende a reduzir o desmatamento, pois a mesma demanda por produtos pode ser atendida utilizando menos terra. No Brasil, o crescimento da produtividade do trabalho no setor agrícola tem sido alto nas últimas décadas, o que sugere potencial para limitar a conversão de florestas em áreas agrícolas.</p>
João Ricardo de Oliveira Júnior	Competitividade e Gestão do Agronegócio	02	00	<p><b>Estratégias de planejamento e de administração para agentes econômicos inseridos em sistemas agroalimentares:</b> Pesquisas que abordam desde a criação/aprimoramento de políticas, objetivos e metas estratégicas de agentes econômicos inseridos em sistemas agroalimentares até o planejamento, a implementação e o controle das estratégias organizacionais adotadas.</p> <p><b>Estratégias de marketing para agentes econômicos inseridos em sistemas agroalimentares:</b> Pesquisas que abordam a elaboração de estratégias de marketing ligadas às dinâmicas de análise do comportamento dos consumidores de produtos agroalimentares artesanais e tradicionais.</p>

José Elenilson Cruz	Competitividade e Gestão do Agronegócio	02	02	<p><b>Fatores determinantes da competitividade no Agronegócio.</b></p> <p>O agronegócio é composto por redes de atividades que conectam produção e comercialização de insumos, produção agropecuária, transformação, e distribuição e comercialização de produtos agropecuários, tendo por objetivo disponibilizar bens e serviços saudáveis, seguros e de qualidade aos consumidores. Análises dessas redes de atividades sob a perspectiva de Sistemas Agroindustriais (SAI) focam aspectos como redes de relações, governança e alianças entre os agentes econômicos, contratos, coordenação, instituições, ambiente regulatório e estratégias empresariais. Sabe-se que esses e outros aspectos afetam a competitividade dos agentes econômicos que compõem os SAI, mas qual a combinação dos aspectos ou fatores mais determinantes da competitividade de diferentes agentes econômicos em diferentes Sistemas Agroindustriais? Este projeto contempla pesquisas que busquem responder a esta pergunta ou a outras que com ela guardam relação.</p>
Kelly Aparecida Silva Jacques	<p>Competitividade e Gestão do Agronegócio</p> <p>Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p> <p>Tecnologia e Inovação</p>	02	00	<p><b>Transmissão de preços e risco de mercados agropecuários:</b> O objetivo desta temática de pesquisa reside na investigação da volatilidade e da transmissão de preços entre as principais commodities agropecuárias brasileiras. Espera-se que os resultados possam subsidiar o entendimento da dinâmica dos preços destes mercados, bem como identificar potenciais choques ou</p>

				<p>volatilidades, a conexão entre diferentes mercados e a transferência de assimetria aos participantes da cadeia produtiva.</p> <p><b>Determinantes dos preços de commodities agrícolas mediante aplicação de modelagem e equações estruturais:</b> O presente projeto tem por objetivo geral analisar as inter-relações entre variáveis expostas a múltiplos fatores econômicos, produtivos, climáticos ou mercadológicos e sua influência na formação dos preços de commodities agrícolas, considerando distintos perfis produtivos, como o agronegócio globalizado e o de base familiar. Os resultados poderão ser úteis quanto à formulação de estratégias empresariais, políticas públicas de gestão de riscos, considerando às particularidades do respectivo setor investigado</p>
Klaus Abdala	<p>Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p> <p>Competitividade e Gestão do Agronegócio</p>	02	02	<p><b>Políticas Públicas, Meio Ambiente e Alocação de Recursos Produtivos Sob Condições de Incerteza</b></p> <p>O projeto tem como objetivo analisar as interações entre políticas públicas, meio ambiente e alocação de recursos produtivos sob condições de incerteza, com foco no setor agropecuário. Considerando o mercado e suas instituições delimitadoras, o ambiente de decisão das organizações agropecuárias e as vulnerabilidades ambientais, busca-se desenvolver instrumentos metodológicos e sistemas de informação que orientem a tomada de decisão pública e privada, promovendo a eficiência produtiva e a sustentabilidade. A pesquisa</p>

				<p>considera ainda os impactos do uso do solo, da mudança climática e das externalidades negativas associadas à exploração de recursos naturais, reconhecendo o papel estratégico das atividades agropecuárias no desenvolvimento regional e rural. O projeto visa, assim, contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável, abordando questões relacionadas à equidade, concentração de renda e mitigação de passivos ambientais e sociais, bem como as diversas possibilidades de arranjos produtivos otimizadores de eficiência.</p> <p>Para mais informações acesse o link</p> <p><a href="https://drive.google.com/file/d/10B5KzrIKAPPhb5i7cflNXv26OAP2-44e/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/10B5KzrIKAPPhb5i7cflNXv26OAP2-44e/view?usp=drive_link</a></p>
Leonardo Santos Collier	<p>Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p> <p>Tecnologia e Inovação</p>	02	00	<p>Sistemas integrados de produção como alternativa sustentável de produção: serviços ecológicos e ecossistêmicos.</p>
Luciana Ramos Jordão	<p>Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p> <p>Tecnologia e Inovação</p> <p>Competitividade e Gestão do Agronegócio</p>	02	00	<p><b>Desenvolvimento e tutela dos direitos coletivos no Cerrado</b></p> <p>O projeto discute os direitos coletivos considerando sua efetivação em áreas de Cerrado. Tem como espaço de análise o estado de Goiás e considera a efetividade da legislação ambiental, agrária e a garantia de direitos coletivos dentro do conceito de sociojusdiversidade.</p> <p>Objetivo Geral Discutir e avaliar políticas públicas de promoção de acesso aos direitos coletivos e ao desenvolvimento sustentável.</p>

				Objetivos Específicos • Analisar as políticas públicas voltadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; • Discutir o papel de atores públicos e privados na elaboração e implementação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável voltadas à promoção de justiça ambiental no campo e nas cidades; • Avaliar dados sobre acesso equitativo aos equipamentos das cidades e as possibilidades de interferências legislativas necessárias a promoção de justiça ambiental; • Analisar conflitos decorrentes da desigualdade quanto ao acesso de bens ambientais.
Matheus Peres Chagas	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  Tecnologia e Inovação	02	00	<b>Análise integrada da silvicultura em Goiás: cadeias produtivas da madeira, tecnologias e serviços ecossistêmicos</b>  <b>Objetivo:</b> avaliar o papel de florestas plantadas, de diferentes gêneros, no estado de Goiás no fortalecimento do agronegócio sustentável, com foco nas cadeias produtivas da madeira, em tecnologias e inovações aplicáveis à sua transformação e geração de novos produtos madeireiros, e nos serviços ecossistêmicos.
Sybelle Barreira	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  Tecnologia e Inovação	03	02	<b>Serviços ecossistêmicos no Cerrado:</b> serviços de provisão, de regulação, além de biodiversidade e soluções baseadas na natureza sob o aspecto de restauração ecológica.  <b>Silvicultura de florestas comerciais,</b> incluindo aspectos econômicos, de serviços ecossistêmicos

	<p>Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p> <p>Tecnologia e Inovação</p> <p>Competitividade e Gestão do Agronegócio</p>	01	01	<p><b>Territórios, territorialidades, direitos, segurança e soberania hídrica e alimentar no Cerrado</b></p> <p><b>Tecnologias sociais e metodologias jurídico-econômicas de avaliação de dano ambiental no Cerrado.</b></p> <p>A pesquisa investiga a governança ambiental no Cerrado goiano, com ênfase na valoração de danos ambientais e na internalização das externalidades negativas decorrentes das atividades agrárias. Busca compreender como os instrumentos jurídicos, econômicos e institucionais têm sido utilizados na gestão de conflitos envolvendo bens hídricos, à luz das decisões do Poder Judiciário de Goiás e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Fundamentada na perspectiva da acumulação por normatização da natureza e no debate sobre territorialidades e sustentabilidade, a pesquisa integra o enfoque contemporâneo do ESG (Environmental, Social and Governance), analisando os mecanismos de governança socioambiental aplicados ao agronegócio e suas implicações na formulação de políticas públicas e decisões judiciais. O estudo objetiva identificar as metodologias empregadas na valoração de danos ambientais, propor novos modelos e índices adequados ao contexto do Cerrado e fortalecer práticas de gestão que promovam a justiça socioambiental e a sustentabilidade econômica. A metodologia combina revisão bibliográfica, análise jurisprudencial e uso do software IRAMUTEQ, articulando Direito, Economia, Geografia e Gestão</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

				Ambiental. Espera-se como resultado o desenvolvimento de uma metodologia integrada de valoração e governança ambiental para o Cerrado, bem como a produção de subsídios técnicos e teóricos para políticas públicas e decisões judiciais mais equitativas e sustentáveis.
TOTAL	25	11		
Vagas adicionais destinadas a candidatos(as) de Grupos Minorizados*	25	11		

\* As vagas adicionais não estão contabilizadas no quadro de cada orientador(a), pois podem ser atribuídas a qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) da lista.

**ANEXO B**  
**MODELO DE PRÉ-PROJETO**

**Modelo de Estrutura de Pré-Projeto de Pesquisa Científica\***

**1. Título Provisório**

A influência das políticas públicas ambientais no desenvolvimento rural sustentável no Semiárido brasileiro

**2. Introdução**

Apresenta o tema da pesquisa, contextualiza o problema e aponta a relevância do estudo.

- Contextualização do tema
- Panorama teórico geral
- Situação atual do problema

**3. Problema de Pesquisa**

Questão(ões) de investigação que sejam relevantes e suficientes para abordar o problema contextualizado

**4. Objetivos**

Objetivo Geral:

Definido de forma ampla e abrangente a finalidade central da pesquisa.

Objetivos Específicos:

Desdobramentos do objetivo geral, que traduzam esse objetivo amplo em etapas concretas e operacionais.

**5. Hipóteses**

Proposição afirmativa ou negativa que indica uma relação possível entre variáveis ou fenômenos, e que será confirmada ou refutada a partir da coleta e análise dos dados. Devendo contemplar:

Clareza: deve ser formulada de forma simples e objetiva.

Testabilidade: precisa ser verificável por meio de dados empíricos.

Base teórica: deve estar fundamentada em literatura científica.

Delimitação: precisa estar relacionada diretamente ao problema e aos objetivos da pesquisa

**6. Justificativa**

Demonstra a importância científica, social, prática ou teórica da pesquisa. Deve responder: Por que este estudo é relevante?

- Relevância para a área de estudo e para a sociedade
- Contribuições esperadas
- Lacunas na literatura ou práticas

## **7. Referencial Teórico**

Revisão preliminar da literatura sobre os principais conceitos, teorias e autores que embasam a pesquisa.

- Definições de termos-chave
- Teorias relacionadas ao tema
- Trabalhos anteriores semelhantes

## **8. Metodologia**

Explicação de como a pesquisa será realizada.

- Tipo de pesquisa (exploratória, descritiva, explicativa)
- Abordagem (qualitativa, quantitativa ou mista)
- Técnicas de coleta de dados (entrevistas, questionários, análise documental etc.)
- População e amostra (se houver)
- Procedimentos de análise dos dados

## **9. Cronograma**

Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Levantamento bibliográfico	X			
Elaboração do referencial teórico		X		
Coleta de dados			X	
Análise dos dados				X
Redação do trabalho				X

## **10. Referências**

Formato conforme Normas da Associação de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14724 (Apresentação de trabalhos acadêmicos) revisada em dezembro de 2024 e a ABNT NBR 6023 (Referências) revisada em maio de 2025

**\*FORMATAÇÃO DO PROJETO:** Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens 3,0 cm (sup e esq), 2,0 cm (inf. e dir.); conteúdo máximo 15 páginas, incluindo referências.

**ANEXO C**

**REQUERIMENTOS DE PROVAS À DISTÂNCIA**

**<https://ppgagro.agro.ufg.br/p/57562-processo-seletivo-2026>**

**ANEXO D**  
**Tabela de Pontuação**  
**Comprovantes válidos a partir de 01/01/2021**

<b>Quesito</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência na docência	Docência em ensino superior	5 pontos por ano	20 pontos
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	2 pontos por cada orientação concluída.	
Produção Científica ou experiência em pesquisa	Publicação de artigo em periódico classificado nos estratos Qualis/Capes 2017-2020 (exceto estratos C) em qualquer área de conhecimento em periódico com corpo editorial	10 pontos por artigo Qualis A 05 pontos por artigo Qualis B	60 pontos
	Publicação de livro didático/técnico-científico ou artístico por editora com corpo editorial	10 pontos por livro	
	Organização de livro/publicação de capítulo de livro didático/técnico-científico ou artístico por editora com conselho editorial	5 pontos por organização/capítulo	
	Publicação de artigo completo em Anais de Congresso	3 pontos por artigo	

	Publicação de resumo simples em Anais de Congresso	2 pontos por resumo	
	Participação (com bolsa) em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (PIBIC/PIBIT etc.) de nível superior	3 pontos por projeto.	
	Participação (sem bolsa) em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (PIBIC/PIBIT etc.) de nível médio	2 pontos por projeto.	
	Participação em projetos de monitoria ou em programas de formação	2 pontos por projeto/programa.	
Atividades de formação	Participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento superior a 20 horas	5 pontos por curso	20 pontos
	Participação em eventos científicos superior a 20 horas	5 pontos por evento	